

ATA FINAL

++CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE++
++CNPJ 07.664.821/0001-71++

Pregão Eletrônico nº 001/2021

Às 08:00 do dia 12/04/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Registro de Preços de KIT TESTE RÁPIDO ANTIGENO SARS-COV2. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/03/2021 11:34	29/03/2021 11:35	07/04/2021 17:30	12/04/2021 07:59	12/04/2021 08:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
06/04/2021 - 14:13	Esclarecimento referente ao item 01	09/04/2021 - 16:54

1. Parâmetros de performance para o teste rápido de antígenos
Para registro de testes rápidos de antígenos para COVID-19 na Anvisa, não existem parâmetros mínimos de sensibilidade e especificidade. Portanto, são registrados produtos com qualquer % de performance, incluídos produtos com valores muito baixos. Existem no mercado produtos com performance muito baixa, o que compromete sobremaneira a fidedignidade dos resultados esperados durante a testagem da população. No caso deste pregão se solicita sensibilidade mínima de 90%. Isto significa que de cada 100 (cem) pacientes com a doença, 10 (dez) podem ter resultado falso negativo. Neste caso dez pacientes com suspeita voltam para casa achando que não estão com o vírus e continuam a transmitir a doença. Além disto, por não tomar os cuidados necessários, podem retornar na semana seguinte, entretanto com o quadro agravado, inclusive com insuficiência respiratória aguda necessitando de internação.

Seria este o perfil mais adequado para o momento de pandemia que vivemos, onde a quantidade de pessoas contaminadas aumentou devido aumento da transmissibilidade do vírus? Lembramos que assim como no Brasil, o Estado de Minas Gerais e todas as cidades que integram o CISVALE registram neste momento a maior incidência de óbitos desde o início da pandemia.

O cenário de produtos disponíveis no mercado brasileiro hoje permite ampla concorrência entre produtos que possuam pelo menos 95% de sensibilidade e especificidade mínima de 99%. Fica aqui nossa sugestão.

2. Solicitação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem

Pergunta-se:

Porque o órgão não solicita Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA)?

Motivação:

O presente certame não solicita a Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) emitido pela ANVISA para o fabricante do produto e tampouco Certificação de Boas Práticas aplicadas ao importador/detentor do registro ou distribuidor em território brasileiro.

A CBPF faz parte do rito de registro, portanto, se o registro foi concedido, o detentor do registro ou fabricante cumpre com tais requisitos.

Lembramos que a complementação da certificação de boas práticas do fabricante se dá na medida em que tanto importadores como distribuidores também atendem os requisitos de qualidade a partir do momento que adquirem produtos para diagnóstico in vitro, incorporam em seus estoques garantindo armazenagem adequada, sendo também responsáveis pela distribuição na cadeia logística.

Neste pregão eletrônico a quantidade de produto é bastante significativa, perfazendo total de 88 mil testes de antígenos para identificar o vírus SARS-CoV-2, portanto, apenas empresas estruturadas e com suporte logístico adequado têm condições de fornecer esta quantidade, com capacidade comprovada de armazenagem e manutenção da qualidade durante a cadeia de distribuição.

Nesta aquisição do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (CISVALE) que atende 15 municípios a entrega de produtos pode ocorrer diretamente nos municípios e, neste caso, aumenta a importância da manutenção da qualidade na cadeia de distribuição.

Não por acaso, no item 2.6 do Anexo I – Termo de referência se pede que "Deve ser garantida pela (s) empresa (s) vencedora (s) a entrega dos testes em condições de guarda e armazenamento que não permitam sua deterioração, bem acondicionados, em embalagens lacradas e invioladas, com a identificação do conteúdo e sua respectiva quantidade." (Grifos nossos)

Portanto, para comprovar que a empresa fornecedora tem condições de entregar as quantidades necessárias a cada um dos municípios atendidos, a solicitação do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) é uma forma de garantir a qualidade dos produtos que vai adquirir.

A Anvisa emite este documento para muitas empresas no Brasil e, solicitar este documento em certames públicos aumenta a segurança do órgão em relação à comprovação de qualidade do produto que recebe. Fica aqui a sugestão.

Atenciosamente,

1. Parâmetros de performance para o teste rápido de antígenos – Para a comissão técnica deste órgão os parâmetros de especificidade e sensibilidade podem variar de acordo com a origem da amostra e fase da doença, um teste confiável e de boa qualidade é de sensibilidade de no mínimo 90%. Um teste confiável e de boa qualidade deve proporcionar especificidade de, no mínimo, 98%, os resultados positivos não podem ser usados como evidência absoluta da SARS-CoV-2, resultados negativos não excluem a infecção por SARS-CoV-2. Pacientes com suspeita clínica devem prosseguir investigação, inclusive com outros métodos, a depender do tempo de evolução dos sintomas, e seguir os protocolos de biossegurança.

2. Solicitação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - o referido certificado não é requisito legal para o regular funcionamento do estabelecimento segundo as normas da Anvisa, sendo, portanto, indevida sua exigência como critério de habilitação em procedimentos licitatórios.

05/04/2021 - 16:52

Pedido de esclarecimento

08/04/2021 - 08:09

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa Abbott Diagnósticos Rápidos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 50.248.780/0013-03, estabelecida à Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 – Armz 3 / Parte 3X / Sala 3N – Bairro Itaipava, CEP: 88.316-701, Itajaí/SC por intermédio de sua Procuradora a Sra. Pollyanna Gomes Novaes, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-10.148.013 SSP/MG e do CPF nº. 065.747.356-10, vem, tempestivamente, em conformidade com o item 9.1 do edital, solicitar esclarecimentos conforme segue abaixo:

PERGUNTA 1: ACEITAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL

Considerando a situação da Pandemia questionamos: Todas as declarações e proposta exigidas em edital poderão ser assinadas mediante certificado digital por Procurador(a) legalmente constituído pela licitante para tal finalidade?

PERGUNTA 2: VALIDADE DOS TESTES EXIGIDA

Considerando que os testes rápidos para a detecção e diagnóstico da Covid-19 foram desenvolvidos recentemente, e em sua maioria são importados, solicitamos um melhor entendimento quanto as exigências abaixo, especialmente a diferenciação entre a contida no a exigência contida no Anexo I – Termo de Referência, item 2.3 do Edital:

“2.3 A empresa deve ter ciência que o prazo de validade dos insumos requisitado deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.”

Nesse sentido, questionamos se o prazo acima não poderia ser alterado para:

“2.3 A empresa deve ter ciência que o prazo de validade dos insumos requisitado deverá ser de no mínimo 8 (oito) meses, contados a partir da data da entrega.”

Tratando de uma situação emergencial e de urgência pandêmica, entendemos que esse prazo é factível para utilização dos testes sem que haja perdas.

PERGUNTA 3: CNPJ DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

Conforme previsto no Anexo I – Termo de Referência, item 1.2 do Edital, a realização do referido certame objetiva futuras aquisições de testes rápidos para detecção do Coronavírus (Covid-19) para atender as necessidades do Consórcio e dos municípios consorciados, como segue:

1.2. Fazem parte do presente processo os seguintes municípios, integrantes do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo:

- Boqueirão do Leão
- Candelária
- General Câmara
- Gramado Xavier
- Herveiras
- Mato Leitão
- Pantano Grande
- Passo do Sobrado
- Rio Pardo
- Santa Cruz do Sul
- Sinimbu
- Vale do Sol
- Vale Verde
- Venâncio Aires
- Vera Cruz

Nesse sentido, o item 15 do edital – DOS EMPENHOS, subitem 15.2 preconiza o seguinte:

15.2 – A emissão do(s) empenho(s) será(ão) realizada(s) diretamente pelo Consórcio e/ou pelos Município participantes do presente certame, cabendo a este o controle de prazos de entrega, recebimento dos itens, bem como conferência, liquidação e pagamento.

Considerando essa premissa, perguntamos:

3.1 - Cada NF de faturamento deverá ser emitida em nome e em favor do CNPJ de cada um dos Municípios participantes que demandar o fornecimento via empenho ou todas as Notas Fiscais serão centralizadas no Consórcio?

3.2 – O Consórcio poderá solicitar diretamente o fornecimento?

3.3 – O(s) responsável(is) pelo(s) pagamento(s) devido(s) pelo(s) fornecimento(s) será(ão) sempre o(s) responsável(is) pela emissão(ões) do(s) empenho(s)?

Solicitamos ainda de forma antecipada a indicação de todos os CNPJs dos Municípios participantes e do Consórcio, para prévia análise interna e cadastramento em nosso sistema.

PERGUNTA 4: FORMA DE COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO DO TESTE LICITADO

Conforme previsto na descrição do objeto contida no Termo de Referência, é exigida a oferta de teste rápido antígeno para SARS-COV 2 pela metodologia de imunocromatografia – amostra de swab nasofaringe – com as seguintes características de desempenho: Sensibilidade mínima de 90%. Especificidade mínima de 98%.

Considerando a referida exigência destacada acima, a qual faz total sentido para garantir uma boa qualidade e desempenho dos testes ofertados, perguntamos: Qual será a forma de aferição/comprovação desses parâmetros mínimos de sensibilidade e especificidade?

Ficamos no aguardo de resposta e desde já agradecemos.

PERGUNTA 1: ACEITAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL
Serão aceitas declarações, propostas e demais documentos assinados digitalmente.

PERGUNTA 2: VALIDADE DOS TESTES EXIGIDA

A validade dos testes deverá seguir o exposto no item 2.3 e 2.3.1 do Termo de Referência (Anexo I) do edital:

2.3 A empresa deve ter ciência que o prazo de validade dos insumos requisitado deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.

2.3.1 Serão aceitos insumos com prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, somente se estiverem acompanhados por carta compromisso da proponente vencedora, para a troca dos produtos em caso de vencimento, sem ônus ao Consórcio ou aos Municípios Consorciados.

PERGUNTA 3: CNPJ DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

Os municípios participantes, bem como seus respectivos CNPJ são os seguintes:

BOQUEIRÃO DO LEÃO - CNPJ 92.454.818/0001-00
CANDELÁRIA - CNPJ 87.568.911/0001-06
GENERAL CÂMARA - CNPJ 88.117.726/0001-50
GRAMADO XAVIER - CNPJ 94.567.509/0001-45
HERVEIRAS - CNPJ 01.617.873/0001-00
MATO LEITÃO - CNPJ 64.577.590/0001-63
PANTANO GRANDE - CNPJ 91.342.667/0001-28
PASSO DO SOBRADO - CNPJ 94.577.616/0001-73
RIO PARDO - CNPJ 88.821.079/0001-62
SANTA CRUZ DO SUL - CNPJ 95.440.517/0001-08
SINIMBU - CNPJ 94.577.632/0001-66
VALE DO SOL - CNPJ 94.577.574/0001-70
VALE VERDE - CNPJ 01624729/0001-00
VENÂNCIO AIRES - CNPJ 87.334.918/0001-55
VERA CRUZ - CNPJ 98.661.366/0001-06

3.1 Cada NF de faturamento deverá ser emitida em nome e em favor do CNPJ de cada um dos Municípios participantes que demandar o fornecimento via empenho ou todas as Notas Fiscais serão centralizadas no Consórcio?

Quanto ao faturamento, as notas fiscais serão emitidas em nome da entidade (Consórcio ou Município, quando for o caso) solicitante, obedecendo o seguinte fluxo:

É obrigação da entidade (Consórcio ou Município, quando for o caso) enviar a autorização de aquisição emitida pelo órgão gerenciador Processo Licitatório PE 001/2021 – CISVALE, o empenho em nome da empresa registrada em ata e o endereço de entrega à empresa. A empresa, por sua vez, deverá emitir as notas fiscais diretamente ao solicitante emissor do empenho, bem como realizar a entrega no endereço fornecido por este.

3.2 – O Consórcio poderá solicitar diretamente o fornecimento?

Sim, tanto o Consórcio quanto os municípios participantes.

3.3 – O(s) responsável(is) pelo(s) pagamento(s) devido(s) pelo(s) fornecimento(s) será(ão) sempre o(s) responsável(is) pela emissão(ões) do(s) empenho(s)?

Sim.

PERGUNTA 4: FORMA DE COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO DO TESTE LICITADO

A informação da avaliação do desempenho clínico de Teste Rápido para Diagnóstico antigênio SARS-CoV-2 pela metodologia de imunocromatografia - amostra de swab nasofaringe e sua comprovação é extraída das informações declaradas no Manual de Instrução de Uso do produto ofertado disponível no site da ANVISA, dados acerca das características do teste diagnóstico: ACURÁCIA (Taxa de Coincidência Total), SENSIBILIDADE (Taxa de Coincidência Positiva) e ESPECIFICIDADE (Taxa de Coincidência Negativa), método do diagnóstico, tipo de amostra biológica, tempo para a leitura do resultado, entre outros.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	KIT TESTE RÁPIDO ANTIGENO SASR-COV2 - TESTE RÁPIDO ANTÍGENO SARS-COV 2 - TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DA COVID-19 (SARS-COV-2) PELA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA - AMOSTRA SWAB DE NASOFARINGE. CARACTERÍSTICA DE DESEMPENHO: SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 90%. ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 98%. MATERIAL PARA COLETA: DISPOSITIVO DE TESTE VEDADO, TUBO DE DILUIÇÃO DO ENSAIO, TAMPA DE FILTRANTE, HASTE DE ALGODÃO ESTERILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRA NASOFARINGES	25,44	88.000	0	KIT	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/03/2021	PE 001.2021 - Testes Antígeno.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/04/2021 - 16:52	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 001/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 001/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/04/2021 - 14:13	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 001/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 001/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2021 - 08:58	Negociação aberta para o processo 001/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 001/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2021 - 09:11	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/04/2021 às 11:11.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	KIT TESTE RAPIDO ANTIGENO SASR-COV2 - Teste Rápido Antígeno SARS-CoV 2 - Teste rápido qualitativo para detecção de antígeno da covid-19 (SARS-CoV-2) pela metodologia de imunocromatografia - amostra swab de nasofaringe. Característica de desempenho: sensibilidade mínima de 90%. Especificidade mínima de 98%. MATERIAL PARA COLETA: Dispositivo de teste vedado, tubo de diluição do ensaio, tampa de filtrante, haste de algodão esterilizado para coleta de amostra nasofaríngeas	CELER BIOTECNOLOGIA	SARS-COV-2 AG RAPID TEST	WODFO / GUANGZHOU	12,00	88.000	1.056.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - KIT TESTE RAPIDO ANTIGENO SASR-COV2 - Teste Rápido Antígeno SARS-CoV 2 - Teste rápido qualitativo para detecção de antígeno da covid-19 (SARS-CoV-2) pela metodologia de imunocromatografia - amostra swab de nasofaringe. Característica de desempenho: sensibilidade mínima de 90%. Especificidade mínima de 98%. MATERIAL PARA COLETA: Dispositivo de teste vedado, tubo de diluição do ensaio, tampa de filtrante, haste de algodão esterilizado para coleta de amostra nasofaríngeas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	09/04/2021 - 09:42:04	MEDTEST	MEDLEVENSHN	88.000	67,89	5.974.320,00	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	09/04/2021 - 10:44:41	BIOCON CX C/20	BIOCON	88.000	81,20	7.145.600,00	Sim
CELER BIOTECNOLOGIA	04.846.613/0001-03	09/04/2021 - 11:18:35	SARS-COV-2 AG RAPID TEST	WODFO / GUANGZHOU	88.000	40,00	3.520.000,00	Não
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	09/04/2021 - 11:40:24	COVID-19 AG SE RAPIDO	VIDA BIOTECNOLOGIA	88.000	29,90	2.631.200,00	Não
Pmh-Produtos Medicos Hospitalares Ltda	00.740.696/0001-92	09/04/2021 - 12:15:02	ABBOTT	ABBOTT	88.000	66,00	5.808.000,00	Não
C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.161.745/0001-20	09/04/2021 - 13:56:00	LANG SARS-CoV-2 ANTIGEN TEST	BEIJING LEPU MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD	88.000	35,00	3.080.000,00	Sim
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	19.458.719/0002-80	09/04/2021 - 14:59:02	SWAB AG	WONDFO	88.000	60,00	5.280.000,00	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	09/04/2021 - 15:39:43	GENRUI	GENRUI	88.000	41,04	3.611.520,00	Não
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	09/04/2021 - 15:47:36	IMUNO RÁPIDO COVID 19 AG	WAMA / WAMA PROD. PARA LABORATORIO LTDA	88.000	30,00	2.640.000,00	Não

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	09/04/2021 - 17:12:56	KIT TESTE RAPIDO ANTIGENO SASR-COV2	BIOCON	88.000	280,00	24.640.000,00	Sim
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	22.139.078/0001-24	09/04/2021 - 17:18:35	COVID-19 AG COMBO ECO TESTE	ECO DIAGNÓSTICA	88.000	60,00	5.280.000,00	Sim
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	09/04/2021 - 17:28:07	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO SWAB COVID-19	HANGZHOU SINGCLEAN MEDICAL PRODUCTS	88.000	38,90	3.423.200,00	Não
JP MED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05.746.940/0001-48	11/04/2021 - 11:42:23	Kit 25 testes	Basall/Kit 25 testes	88.000	48,65	4.281.200,00	Sim
Medlevenoohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	11/04/2021 - 14:05:15	MEDTESTE	HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD.	88.000	50,00	4.400.000,00	Não
Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	08.117.149/0001-67	11/04/2021 - 18:54:37	TESTE RAPIDO RT-PCR	Cepalab	88.000	33,00	2.904.000,00	Sim
KEY TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	09.211.470/0001-79	12/04/2021 - 07:21:45	Teste de Antígeno Artron para COVID-19	ARTRON LABORATORIES INC. - CANADÁ	88.000	25,00	2.200.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Medcare Produtos e Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	04.818.528/0001-23	60 dias
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	60 dias
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	60 dias
CELER BIOTECNOLOGIA	04.846.613/0001-03	60 dias
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	60 dias
Pmh-Produtos Medicos Hospitalares Ltda	00.740.696/0001-92	60 dias
C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.161.745/0001-20	60 dias
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	19.458.719/0002-80	120 dias
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	60 dias
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	60 dias
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	60 dias
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	22.139.078/0001-24	60 dias
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	60 dias
JP MED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05.746.940/0001-48	60 dias
Medlevenoohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	60 dias
Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	08.117.149/0001-67	60 dias
KEY TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	09.211.470/0001-79	60 dias

Lances Enviados

0001 - KIT TESTE RAPIDO ANTIGENO SASR-COV2 - Teste Rápido Antígeno SARS-CoV 2 - Teste rápido qualitativo para detecção de antígeno da covid-19 (SARS-CoV-2) pela metodologia de imunocromatografia - amostra swab de nasofaringe. Característica de desempenho: sensibilidade mínima de 90%. Especificidade mínima de 98%.

MATERIAL PARA COLETA: Dispositivo de teste vedado, tubo de diluição do ensaio, tampa de filtrante, haste de algodão esterilizado para coleta de amostra nasofaríngeas

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/04/2021 - 09:42:04	67,89 (proposta)	00.802.002/0001-02	Válido
09/04/2021 - 10:44:41	81,20 (proposta)	27.806.274/0001-29	Válido
09/04/2021 - 11:18:35	40,00 (proposta)	04.846.613/0001-03	Válido
09/04/2021 - 11:40:24	29,90 (proposta)	11.308.834/0001-85	Válido
09/04/2021 - 12:15:02	66,00 (proposta)	00.740.696/0001-92	Válido
09/04/2021 - 13:56:00	35,00 (proposta)	03.161.745/0001-20	Válido
09/04/2021 - 14:59:02	60,00 (proposta)	19.458.719/0002-80	Válido
09/04/2021 - 15:39:43	41,04 (proposta)	01.733.345/0001-17	Válido
09/04/2021 - 15:47:36	30,00 (proposta)	66.000.787/0001-08	Válido

09/04/2021 - 17:12:56	280,00 (proposta)	29.700.587/0001-23	Válido
09/04/2021 - 17:18:35	60,00 (proposta)	22.139.078/0001-24	Válido
09/04/2021 - 17:28:07	38,90 (proposta)	31.556.536/0001-11	Válido
11/04/2021 - 11:42:23	48,65 (proposta)	05.746.940/0001-48	Válido
11/04/2021 - 14:05:15	50,00 (proposta)	05.343.029/0001-90	Válido
11/04/2021 - 18:54:37	33,00 (proposta)	08.117.149/0001-67	Válido
12/04/2021 - 07:21:45	25,00 (proposta)	09.211.470/0001-79	Válido
12/04/2021 - 08:31:06	24,90	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:31:26	35,90	05.343.029/0001-90	Válido
12/04/2021 - 08:31:26	45,00	22.139.078/0001-24	Válido
12/04/2021 - 08:32:04	24,00	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:32:34	33,01	00.740.696/0001-92	Válido
12/04/2021 - 08:32:36	23,90	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:33:13	41,03	27.806.274/0001-29	Válido
12/04/2021 - 08:33:16	23,50	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:33:52	39,99	27.806.274/0001-29	Válido
12/04/2021 - 08:33:56	38,00	01.733.345/0001-17	Válido
12/04/2021 - 08:34:06	23,00	66.000.787/0001-08	Válido
12/04/2021 - 08:34:13	22,00	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:34:59	48,60	29.700.587/0001-23	Válido
12/04/2021 - 08:35:26	22,81	19.458.719/0002-80	Válido
12/04/2021 - 08:35:27	21,50	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:35:58	21,00	66.000.787/0001-08	Válido
12/04/2021 - 08:36:04	22,11	19.458.719/0002-80	Válido
12/04/2021 - 08:36:10	20,90	09.211.470/0001-79	Válido
12/04/2021 - 08:36:20	20,50	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:36:31	20,80	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:36:32	20,00	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:36:35	20,40	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:36:38	19,90	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:37:02	19,80	66.000.787/0001-08	Válido
12/04/2021 - 08:37:16	19,50	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:37:23	19,00	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:38:06	18,90	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:38:24	18,70	66.000.787/0001-08	Válido
12/04/2021 - 08:38:38	18,50	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:38:55	18,00	09.211.470/0001-79	Válido
12/04/2021 - 08:39:07	20,55	03.161.745/0001-20	Válido
12/04/2021 - 08:39:08	17,00	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:39:25	16,90	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:39:30	16,80	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:39:38	16,00	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:39:58	15,90	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:40:07	15,50	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:40:16	15,40	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:40:41	15,20	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:40:55	15,10	66.000.787/0001-08	Válido
12/04/2021 - 08:40:58	15,00	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:41:15	14,90	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:41:24	14,80	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:41:30	14,65	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:41:33	14,50	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:41:43	14,40	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:42:02	14,35	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:42:07	14,30	66.000.787/0001-08	Válido
12/04/2021 - 08:42:51	14,20	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:43:03	14,00	04.846.613/0001-03	Válido

12/04/2021 - 08:43:29	13,99	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:43:36	13,93	66.000.787/0001-08	Válido
12/04/2021 - 08:43:43	13,97	31.556.536/0001-11	Válido
12/04/2021 - 08:43:44	13,80	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:43:54	13,75	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:44:13	13,70	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:44:37	13,60	66.000.787/0001-08	Válido
12/04/2021 - 08:44:55	21,91	19.458.719/0002-80	Válido
12/04/2021 - 08:44:56	13,68	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:45:42	13,50	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:45:58	13,55	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:46:29	13,40 (lance oculto)	11.308.834/0001-85	Válido
12/04/2021 - 08:46:37	12,00 (lance oculto)	04.846.613/0001-03	Válido
12/04/2021 - 08:46:52	13,15 (lance oculto)	66.000.787/0001-08	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	12/04/2021 - 09:04:33	04.846.613/0001-03	Proposta CISVALE.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:10	Andreas Flugs	xxxxx	xxxxx		-	CNPJ
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:10	Andreas Flugs	xxxxx	xxxxx		-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:10	Andreas Flugs	xxxxx	xxxxx		-	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:10	Andreas Flugs	xxxxx	xxxxx		-	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:11	Andreas Flugs	xxxxx	xxxxxx		-	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:11	Andreas Flugs	xxxxx	xxxxx		-	Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:11	Andreas Flugs	xxxxx	xxxxx		-	Certificado de Registro Produto - ANVISA
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:11	Andreas Flugs	-	xxxxx		-	Certidão Negativa de Débitos Municipais
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:12	Andreas Flugs	-	xxxxx		-	Licença Sanitária Estadual ou Municipal
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:14	Andreas Flugs	-	xxxxx		-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:15	Andreas Flugs	-	-		-	Contrato Social ou equivalente
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:15	Andreas Flugs	-	xxxxx		-	Certidão Negativa de Débito Federais
CELER BIOTECNOLOGIA	09/04/2021 - 11:17	Andreas Flugs	-	-		-	Declaração de idoneidade e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CF

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/04/2021 - 17:08	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
12/04/2021 - 08:05:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/04/2021 - 08:09:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/04/2021 - 08:09:13	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
12/04/2021 - 08:09:13	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
12/04/2021 - 08:09:13	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/04/2021 - 08:09:13	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/04/2021 - 08:30:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/04/2021 - 08:30:14	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/04/2021 - 08:45:16	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
12/04/2021 - 08:46:13	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/04/2021 às 08:51:14.
12/04/2021 - 08:51:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 12/04/2021 às 08:51:14.
12/04/2021 - 08:51:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/04/2021 - 08:58:38	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CELER BIOTECNOLOGIA - S/A com valor unitário de R\$ 12,00.
12/04/2021 - 08:58:38	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
12/04/2021 - 08:59:10	F. CELER BIOTECNOLOGIA	Documentação Item 0001: Bom dia! Já estamos em nosso melhor valor!
12/04/2021 - 09:04:33	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
12/04/2021 - 09:11:19	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/04/2021 às 11:11.
12/04/2021 - 16:37:11	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CELER BIOTECNOLOGIA.
12/04/2021 - 16:38:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 12/04/2021 às 17:08.
12/04/2021 - 17:09:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/04/2021 - 17:13:54	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Jaime Ricardo Müller.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 14/04/2021 às 16:24.

Jaime Ricardo Müller
Pregoeiro(a)

HELENA HERMANY
Autoridade Competente

Jeane Beuren
Apoio

LUCIANE RICHTER
Apoio